

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO
CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

PORTARIA N.º 005, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa o servidor **Valmiran Ferreira de Almeida** para Pregoeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales-BA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em obediência a Lei Federal 10.520/2002, Art. 3º, Inciso V e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Valmiran Ferreira de Almeida** para servir como Pregoeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales-BA, para atuação nas aquisições de bens e contratações de serviços, no interesse deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Ficam designadas as servidoras **Patrícia Silva Amorim Sousa** e **Vanessa Nogueira Santos Oliveira**, para integrem a equipe de apoio ao Pregoeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a portaria 003, de 02 de janeiro de 2018, e disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales do Estado da Bahia, em 08 de fevereiro de 2018.

Ivano Pereira França
Presidente

Rua Luiz Viana de Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO
CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

PORTARIA N.º 006, DE 08 DE FERREIRA DE 2018.

Constitui e nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cândido Sales- Bahia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fulcro no quanto dispõe o art. 37, XXI, da Constituição Federal; a Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)**, destinada ao processamento e julgamento de licitações nas suas modalidades de: **CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, CONCURSO E LEILÃO** para aquisição de bens, contratação de serviços e obras, no interesse deste Poder Legislativo Municipal, que será composta dos membros abaixo elencados:

PRESIDENTE: Valmiran Ferreira de Almeida
MEMBRO: Patrícia Silva Amorim Sousa
MEMBRO: Vanessa Nogueira Santos Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade para o exercício financeiro de 2018.

Art. 3º - Fica revogada a portaria 002, de 02 de janeiro de 2018, e disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales do Estado da Bahia, em 08 de fevereiro de 2018

Ivano Pereira França
Presidente

Rua Luiz Viana de Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062